



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 910/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Capítulos de II a V da Lei n.º 2.199/2009, de 12/11/2009, que "dispõe sobre a gestão democrática nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, localizadas no Município de Astorga";

RESOLVE

- Art.1º -** DESIGNAR a servidora **NELCY APARECIDA ROQUE CORNICELLI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, Nível MC-4, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal Alfredo Sofientini de Astorga**, a partir de 09 de Novembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2019, revogando-se a Portaria n.º 881/2016, de 12/12/2016.
- Art.2º -** Atribuir **45% (quarenta e cinco por cento) de gratificação** sobre o vencimento inicial da Classe MB (Art. 61 e 62, inciso II, da Lei n.º 2.447/2012), que deverá incidir apenas com relação ao padrão efetivo (20 horas).
- Art.3º -** Atribuir **Jornada Suplementar** à servidora, com valor equivalente ao nível inicial da Classe MC que está posicionada, com jornada de 20 horas semanais, nos termos do Art. 52, § 4º, da Lei n.º 2.447/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 09 (nove) dias do mês de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças